Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Rua Dr João Pequeno

Decreto nº 03412024 **Em, 30 de Outubro de 2024.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00723/2024, de 02 de Janeiro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.431,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCI MUNICIPAL - IPEMA

04 272 0018 2039 Manutenção do Serviços Administrativos do IPEMA

38	3.3.90.35	00	18020000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		21.431,00
					Total na Classificação	21.431,00
					Total de Suplementações:	**21.431,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 21.431,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCI MUNICIPAL - IPEMA

04 272 0018 2039 Manutenção do Serviços Administrativos do IPEMA

34	3.3.50.41	00	18020000	CONTRIBUIÇÕES		9.159,00
37	3.3.90.33	00	18020000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		925,00
40	3.3.90.39	00	18020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.347,00
					Total na Classificação	21.431,00
					Total de Anulações:	**21.431,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alagoinha em, 30 de Outubro de 2024.

Alírio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO